



JUSTIFICATIVA

O serviço se justifica face ao interesse público de executar –se a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação. Além da salvaguarda do patrimônio público e perfeita manutenção.

João da Cunha Rocha
Prefeito Municipal